

Presidência da República Secretaria da Micro e Requena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42300037397

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO



1 - REQUERIMENT	O						
ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA CO	•		REQUERIMENTO UNIVERSAL Requerimento: 93800000841658				
NOME: TUBARAO SANEAMENTO							
Requer a V. Sa o deferimento do							
N° DE VIAS CÓD. ATO  1 007	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO				
1  007	007	4	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA				
12	007	4	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA				
212							
			- 1	•			
1 4 SET, 2018							
TUBARÃO	Representante Legal da Empresa /Agente Agriliar do Comércio:						
14/09/2018 <b>2 6</b> SET 701	Nome: PAULO EDUARDO CANALLES Assinatura:						
Assinatura:							
			OUZA@TBSSA.C		•		
21 USO DAJUNTA COM	BROINE	#					
	DECISÃO SINGI	JLAR	-	DECISÃO COLE	GIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais	) ou semelhante(s	)					
SIM		SIM			Processo em ordem.		
- des					À decisão.		
Andrea Govian Bernardes  Andrea Govian Reg Mercantil  Analysis Tec desian Reg Mercantil							
Andrea Sur desta Reg. Mer.					m . 10012		
Analista					<u>8 19 18</u>		
NÃO		NÃO	//		Andrea Gollart Bernardes		
Data	Responsável		Data	Responsável	Analista Jec. Sestão Reg. Mercantil		
DECISÃO SINGULAR					matricula 959,984-4		
Processo em exigência		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência		
(Vide despacho em folha anexa)			-	L ==	-		
Processo deferido. Publique-se e							
Processo indeferido.			//				
DECISÃO COL FOLADA			Data		Responsável		
DECISÃO COLEGIADA		20 [					
Processo em exigência		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência ∧		
(Vide despacho em folha anexa)		^		/	- A		
Processo deferido. Publique-se e	~	()		/			
Processo indeferido.	()	\\ EI	vio Justij	ho Pedro:	zo /		
, ,	Fabiana	everling _	Vogal	UCESC			
8 4 OUT, 2013	Vogal J	CESC R		te do FAES s¢, <del>sc.gov.</del> bi			
Data	Repr. do Gov Fabiana@j\ce	sc.gov.br	Vog		Vogal Representante da União		
	Presidente		Turma	7	Jucesc		
OBSERVAÇÕES:	-	#	_ / //		V		
-		٠,	. //				
			V				
			-				



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188224327 Protocolo 188224327 de 14/09/2018 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 263395207447686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/10/2018

### **TUBARÃO SANEAMENTO S.A.**

CNPJ/MF nº 15.012.434/0001-89 NIRE nº 42.300.037.397

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 01 de agosto de 2018

- I. Data, Horário e Local: 01 de agosto de 2018, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Altamiro Guimarães, nº 685, Centro, Tubarão, SC, CEP 88.701-301.
- II. Convocação e Presença: Presente os acionistas detentores da totalidade do Capital Social, dispensada a convocação nos termos do que dispõe o art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.
- III. Mesa: Presidente: Benony Schmitz Fiho; Secretário: Denilson de Paula Gonzaga.
- IV. Ordem do Dia: eleição de diretoria.
- Deliberações tomadas: por unanimidade de votos, os acionistas presentes aprovam: i) a V. definição do montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), como limite, a ser distribuído entre os dois Diretores indicados por cada um dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Cia. de 25 de julho de 2018, para o período de mandato de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019; ii) Respeitado esse limite, os acionistas resolvem fixar, em respeito ao que dispõe o Art. 12 do Estatuto Social, a remuneração mensal individual dos Diretores eleitos com a indicação da Acionista Iguá Saneamento S.A. os senhores: Sr. Wagner Antônio de Souza Júnior, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 13.919,20 e o Sr. Renato Carlini Camargo, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 26.080,80 e com indicação da Acionista Duane S.A. o Sr. Paulo Eduardo Canalles, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e o Sr. Marcelo Fernandes Mattos, fará jus à remuneração mensal individual de R\$ 16.000,00; iii) as remunerações mensais supra referidas serão vigentes a partir de agosto de 2018, pelo período de 12 meses, podendo ser alteradas, conforme dispõe o Art. 12 do Estatuto Social da Cia., em Assembleia Geral Extraordinária, pelo acionista que indicou o respectivo diretor, desde que respeitado o limite fixado no ponto i) supra.
- VI. Lavratura e Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, após lavrada, a presente Ata foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Benony Schmitz Filho e pelo secretário, Denilson de Paula Gonzaga.
- VII. Acionistas Presentes: Iguá Saneamento S.A. e Duane do Brasil S.A. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata original lavrada em Livro próprio.

Tubarão - SC, 01 de agosto de 2018.

Mesa:

Benony Schmitz Filho

Presidente

Denison de Paula Gonzaga

Secretário



05/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188224327 Protocolo 188224327 de 14/09/2018 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 263395207447686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

d.,

Acionistas:

IGUÁ SANEAMENTO S.A.

Denilson de Paula Gonzaga

Péricles Sócrates Weber

DUANE DO BRASILS.A.

Benony Schmitz Filho

Cecília Maria de Castro Batista Coderch





Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

 $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 263395207447686

 $Esta\ c\'opia\ foi\ autenticada\ digitalmente\ e\ assinada\ em\ 05/10/2018\ por\ Henry\ Goy\ Petry\ Neto\ -\ Secretario-geral;$ 

05/10/2018

# TUBARÃO SANEAMENTO S.A. CNPJ/MF 15.012.434/0001-89

### Lista de Presença de Acionistas

## Assembleia Geral Extraordinária de 01 de agosto de 2018

Número De Ordem	ASSINATURA DO ACIONISTA OU PROCURADOR	Nacionali -dade	Domicílio/Sede	AÇÕES ORDINÁRIAS COM DIREITO A VOTO	AÇÕES PREFEREN CIAIS SEM DIREITO A VOTO
01	IGUÁ SANEAMENTO S.A  Sociedade Anônima, com registro na JUCESP sob o NIRE 35.300.332.351 inscrita no CNPJ/MF sob o no 08.159.965/0001-33, neste ato representada por Denílson de Paula Gonzaga e Péricles Sócrates Weber	Brasileira	Rua Gomes de Carvalho, 1.306, 15º andar, Vila Olimpia, CEP 04.547-005, São Paulo, SP.	5.705.000	0
	Mayer		m		
02	DUANE DO BRASILA S.A  Sociedade Anônima, com registro na JUCERJA sob o NIRE 33.300.018.158, inscrita no CNPJ/MF sob o no 29.712.254/0001-14, neste ato representada por Benony Schmitz Filho e Cecília Maria de Castro Batista Coderch	Brasileira	Rua Primeiro de Março, 121, sala 301, parte, CEP 20.010-000, Centro, Rio de Janeiro, RJ.	5.705.000	0
-Affe	TOTAL DAS AÇÕES		Tolly	11.410.000	0

Benony Symitz Filho

Presidente

Denilson de Paula Gonzaga

Secretário



05/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2018

Arquivamento 20188224327 Protocolo 188224327 de 14/09/2018 NIRE 42300037397

Nome da empresa TUBARAO SANEAMENTO S/A

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 263395207447686